



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
PODER EXECUTIVO



RUBRICA Pag.  
Decreto Nº 018/2016 de 27 de julho de 2016. 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
DECRETO Nº 18/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que este ano o feriado Estadual do dia 28 de julho, Adesão do Maranhão à Independência recaiu em uma quinta-feira, portanto dia útil,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal no dia 29 de julho seria contraproducente,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica estabelecido expediente normal na data de 28 de julho de 2016.

Art.2º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de julho de 2016, sexta-feira, nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Mateus do Maranhão – MA.

Art.3º. Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Maranhão - MA, 27 de Julho de 2016.

**HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

